

MUNICÍPIO DE MATIAS CARDOSO– MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

4.ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2015

O Município de Matias Cardoso – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna pública a seguinte retificação do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:

1. Divulga novas datas, a saber: Resultados referidos nos subitens 2.7.5 e 9.1.3 (Tratamento Especial) e 9.1.5 (Reserva de vagas): 11/3/2016. Resultados após recursos: subitem 9.1.4: 18/3/2016; subitem 9.1.6: 18/3/2016. Prazo para recursos: subitens 10.5.2 e 10.5.3: 14/3/2016 a 16/3/2016. Resultados dos recursos: subitem 10.5.2.1: 18/3/2016; subitem 10.5.3.1: 18/3/2016. Subitem 2.6 (Cartão de Inscrição): 11/3/2016.
2. Considerando-se a quantidade de prédios escolares nos municípios e de candidatos inscritos no concurso unificado/Polo 3 (Grupo 2), torna-se necessária a alteração dos horários e turnos de provas, conforme consta do Anexo II-A do Edital, que será divulgado no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br. Assim, no subitem 5.6.1 do Edital, onde se lê Anexo II, leia-se Anexo II-A.
3. No Anexo II do Edital, na coluna Horário das Provas, onde se lê “das 7:30 às 10:30 horas” e “das 12:30 às 15:30 horas”, leia-se “Vide Anexo II-A (novos horários)”.
4. Considerando a alteração do horário das provas, o candidato que não tiver condições de realizar sua prova nos novos termos, poderá requerer a devolução da taxa de inscrição até o dia 18/3/2016, pelo sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, para que o Município providencie a devolução, após a confirmação da Cotec.
5. O Edital e os Anexos II, II-A e V, consolidados com esta Retificação, serão divulgados no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.

Matias Cardoso – MG, 9 de março de 2016.

Edmárcio Moura Leal
Prefeito Municipal